

## EDITAL Nº 76 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público que os horários e os locais de aplicação da segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir da data constante do subitem 1.2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

### 1 DA SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A segunda prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **07 de julho de 2019 (domingo)**, às **8 horas (horário local)**.

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das **17h do dia 02 de julho de 2019**, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.2.1 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.2.2 O Ibadec recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.2.3 O Ibadec não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.2.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.3 e no item 14 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares da segunda prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das **19 horas da data provável de 07 de julho de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da segunda prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia**, ininterruptamente.

2.1.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da segunda prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), e seguir as instruções ali contidas.

2.1.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.1.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.1.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.1.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

2.1.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

2.1.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório da segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) na data provável de **17 de julho de 2019**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO